

PORTARIA N.º 60/2022

“Designa integrantes para a Comissão de Direitos e Prerrogativas”

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA

os (as) advogados (as) abaixo relacionados (as) para composição da Comissão de Direitos e Prerrogativas, sob a presidência do advogado Leonardo Souza Costa.

Membros Efetivos

Cristiane Rocha de Oliveira – OAB/SP n.º 264.345

Ellen Juliana Cardoso Lima – OAB/SP n.º 427.894

Fabiano Wiebbelling de Souza – OAB/SP n.º 445.632

Gilvan Ferreira de Souza – OAB/SP n.º 350.431

Guilherme da Silva Cavalcanti – OAB/SP n.º 459.886

Jefferson Rocha Reis – OAB/SP n.º 410.794

Paulo Otávio Souza Aguiar – OAB/SP n.º 460.020

Roseny Maria de Souza – OAB/SP n.º 464.424

Membros Colaboradores

Guilherme Alves de Araújo

Katia Cardoso Ferreira

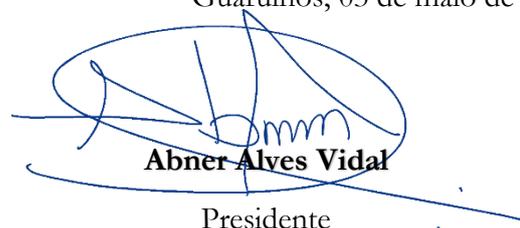
Naiane Rebordan Martins

Vilmar de Sousa Almeida Rocha

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 03 de maio de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente